



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1331 Ticket: 13310

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Leonardo Gabriel Luiz 11993573674
CNPJ/CPF: 29.455.470/0001-21
Endereço: Rua João Sanches, 119 – São Gonçalo
Registro na VISA: 6.6.009/2018
Data de Expedição: 29/04/2019
Data de Validade: 29/09/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de abril de 2019.

OBS. Alvará Sanitário Provisório, conforme Resolução SES/MG Nº6693 DE 29/03/2019

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE HABILITAÇÃO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº. 00024/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2019.”

No dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 5.227/19, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente José Eduardo Lucatelli de Luca e membro Maristela Luiz, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da Carta de Credenciamento, Processo 00024/2019 INEXIGIBILIDADE nº. 00002/2019, objetivando o Credenciamento de empresas para a prestação de serviços em análises clínicas para realização de exames laboratoriais conforme tabela de procedimentos ambulatoriais do SIA/SUS, para atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Albertina, nos termos INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2019. As empresas participantes: LABORATORIO ECHO ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 04.695.972/0004-41, REPRESENTANTE HERCULES FILETI e LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SALES & LANNA LTDA – ME, CNPJ: 02.645.498/0002-56, REPRESENTANTE IVON CEZAR DE SALES. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação nos envelopes, prosseguiu a abertura do envelope de habilitação,

rubrica e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou a empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SALES & LANNA LTDA – ME, CNPJ: 02.645.498/0002-56, atendeu as condições exigidas para habilitação sendo esta habilitada e a empresa LABORATORIO ECHO ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 04.695.972/0004-41, não atendeu as condições exigidas para habilitação, não apresentou a certidão constante na clausula 8.3.3 do edital, sendo esta inabilitada. A empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SALES & LANNA LTDA – ME, será responsável pela coleta de exames no Município de Albertina. Abre-se o prazo para apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e quarenta minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca Maristela Luiz
Vice-presidente da CPL Membro da CPL

Hercules Fileti Ivon Cezar de Sales
Representante Representante

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º Aditivo ao Contrato nº 00028/2017

Processo Licitatório nº 61/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº2/2017 .

Partes: Município de Albertina e HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em pesquisa e elaboração, conclusão e protocolização de projetos com vistas a buscar recursos junto ao estado e união, autarquias e fundações. Acompanhamento, monitoramento de todos os programas relacionados às secretarias, auxiliar na captação de novos recursos, inclusive o cumprimento de prazos, pendências, e exigências de documentos e orientação que se fizerem necessárias à Secretária Municipal de Educação

Prazo: 30/10/2019

Valor: 9.000,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
330	02.03.02.12.361.5034.4.0393390.35.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de abril de 2019.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 5.274, de 29 de abril de 2019.

“Nomeia Supervisor para monitoramento E avaliação de Estágio Supervisionado.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1331 Ticket: 13310

art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições: Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE e Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio BastosUnifeob:

-Wagner Bertucci– MASP 14.233 – Supervisor do Estágio;
- Bianca FiletiFurlaneto– Estagiária – Curso de Arquitetura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/04/2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria nº 5.275 /2019.

“Nomeia Representantes do poder Público para composição do CMDCA.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, designa os representantes do poder público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente determinada pelo Art. 9º da Lei 1.098/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do CMDCA.
Representantes do CRAS - Cristiane Sassarrão : Titular
Helisson dos Anjos Souza – Suplente
Representante da Administração – Ana Paula Moreira
Conesa – Titular
Ana Maria Rodrigues de Almeida – Suplente
Representantes da Saúde –Ligia da Costa Machado – Titular
Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos- Suplente
Representantes da Educação – Fernanda de Cássia Moreira
Carmo - Titular
Adriana Ormastroni de Melo Reis - Suplente

Art. 2º-Excepcionalmente em razão de divergências da atual composição do CMDCA com a legislação vigente, e ainda diante do prazo curto até o início do procedimento de eleição dos membros do Conselho Tutelar ficam nomeados para os cargos de:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Regovam se as disposições em contrário, em especial á Portaria 4.735 de 24 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.276 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia responsável pela emissão de Carteria de Trabalho e Previdência Social, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego;

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do MASP. 14.064, para responder pela emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 4.983 de 16/02/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.277, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia responsável pelo Sistema Integrado de Arrecadação Tributária;

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do MASP. 14.064, para responder pelo Sistema Integrado de Arrecadação Tributária-SIAT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 4.982 de 16/02/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.278, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia responsável pelos Serviços da Junta do Serviço Militar;

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Albertina-MG, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e de conformidade em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1331 Ticket: 13310

Art. 1º Nomear o Servidor, DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do MASP. 14.064, para a responder pela Secretaria da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3.965 de 11/09/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.279, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia responsável pelos Serviços do Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do MASP. 14.064, para responder pelo Serviço do Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3.966 de 11/09/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.280 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia responsável pela Departamento de Água e Esgoto do município de Albertina;

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor ANDERSON CRISTIAN FILETTI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, portador do MASP. 14.020, para responder pelo Departamento de Água e Esgoto do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
